

MEMORIAL DESCRITIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “CLÁUDIA HELENA NEGRÃO BATISTA”.

Projeto: REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
“CLÁUDIA HELENA NEGRÃO BATISTA”.

Responsável Técnico: Andressa Garbellotti Domingues

Função: Engenheira Civil – CREA/PR: 96.115/D

CAMBARÁ
2025

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. DISPOSIÇÕES GERAIS	3
3. SERVIÇOS PRELIMINARES.....	4
4. REVESTIMENTO DE PISOS.....	4
4.1 Piso Porcelanato Acetinado – piso e rodapé.....	4
4.2 Placa Podotátil - Direcional e Alerta (Interna).....	6
4.3 Granito – soleiras.....	6
5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES	11
10. CONSIDERAÇÕES GERAIS	29
11. NORMAS DE REFERÊNCIA	30

1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo fixa as diretrizes básicas para a obra de Reforma do Centro Municipal de Educação Infantil “Cláudia Helena Negrão Batista”, contemplando a substituição dos pisos existentes, garantindo melhorias nas condições de higiene, durabilidade, estética e segurança do ambiente escolar.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este memorial descritivo complementa e integra-se ao projeto arquitetônico, além das planilhas orçamentárias. Em caso de eventuais divergências entre informações contidas nos projetos, memorial descritivo e orçamento, a CONTRATADA deverá obedecer aos dois primeiros ou a critério dos autores dos projetos e da FISCALIZAÇÃO, mediante consulta prévia à tomada de qualquer decisão.

Previamente à apresentação da proposta, o licitante deverá analisar todos os documentos do edital, realizando a vistoria prévia ao local da obra, devidamente acompanhada dos autores dos projetos e/ou FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA, ao expor o preço para a execução da obra em questão, assumirá que não possuiu dúvidas ao interpretar os dados construtivos e as recomendações inseridas no projeto e neste memorial descritivo, devendo ser computado no valor apresentado na licitação às complementações e serviços que por ventura tenham sido omitidos nos projetos e/ou orçamento, mas que são implícitos e necessários à completa e perfeita execução da obra, bem como ao funcionamento de todas as instalações inseridas nas etapas na obra.

Em caso de dúvidas, serão definidos em conjunto com a FISCALIZAÇÃO:

Especificações omissas em projetos, com o objetivo de manter o padrão de qualidade;

Quando houver divergência de informações entre desenhos técnicos, memoriais e planilha orçamentária, mediante consulta aos autores do projeto e equipe fiscalizadora;

Utilização de produtos similares às marcas e modelos indicados em plantas, especificações e lista de materiais, mas que mantenham as características de funcionalidade e visuais (aparência, acabamento, coloração, dimensões) aos citados e tenha seu desempenho comprovado através de testes e ensaios, caso necessário.

A CONTRATADA deverá recolher ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), perante o CREA/PR ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica)

perante o CAU/BR, referente à responsabilidade da execução e direção da obra antes do início da obra.

A CONTRATADA deverá manter disponível na obra cópia dos projetos de arquitetônicos e complementares, memoriais e RRT's, alvará e diário de obra.

É de responsabilidade da CONTRATADA o preenchimento do Livro Diário de Obra. Quaisquer ordens provenientes da fiscalização a empresa executora ou vice-versa devem ser transmitidas por escrito e registrado no Livro Diário de Obra. O diário deve ser preenchido DIARIAMENTE e fará parte da documentação necessária junto a medição, para a liberação da fatura. Este livro deve ficar permanentemente na obra assim como um jogo com a cópia dos projetos, detalhes e especificações técnicas.

A CONTRATADA deverá fornecer e exigir dos funcionários a utilização de todos os equipamentos de proteção individual (EPI's) e equipamentos de proteção coletiva previstos nas Normas Regulamentadoras (NR's).

A CONTRATADA que executará os serviços será responsável por toda a sinalização e segurança de veículos e pedestres que utilizam o local.

A CONTRATADA deverá providenciar às suas expensas, os serviços necessários a execução dos serviços. Para isto deverá obter junto aos órgãos e concessionárias locais as respectivas licenças e permissões. As despesas de taxas e consumo são unicamente de responsabilidade da CONTRATADA.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

Demolições e Preparação da Base

- Remoção completa do piso existente e rodapés (cerâmico), inclusive rejuntas e argamassa de assentamento, com o devido transporte dos entulhos a local apropriado e licenciado pela prefeitura.
- Regularização da base com argamassa de cimento e areia traço 1:4, espessura 2cm, garantindo superfície nivelada, limpa e seca para assentamento do novo revestimento.
- Limpeza geral da área a ser revestida.

4. REVESTIMENTO DE PISOS

4.1 Recomendações:

- Revestimento Porcelanato Interno Esmaltado Acetinado Borda Reta, na cor Cinza Claro, com dimensões de 60x60cm e espessura de 10,00mm - Portobello ou similar aprovado pela equipe de Fiscalização;

- O espaçamento entre peças deve ser aproximado de 1,5mm ou seguir orientações do fabricante;
- O rejunte deve ser acrílico na cor Cinza Claro, seguindo a cor das peças de porcelanato;
- Antes da aplicação do piso verifique os lotes. Instalar em cada ambiente, produtos do mesmo lote de fabricação para assegurar a uniformidade das peças e da cor;
- Antes de aplicar o Piso de Porcelanato, o contrapiso deve ser nivelado, estar limpo e seco, livre de qualquer umidade e estar com a cura de concreto finalizada;
- Ler atentamente as orientações do fabricante descritas na embalagem de argamassa para a execução do traço adequado;
- Seguir Rigorosamente o volume de água indicado na embalagem para argamassa, pois cada argamassa possui uma quantidade diferente de água;
- O assentamento do porcelanato deve ser realizado com Argamassa colante indicada segundo a classificação ACIII cimento colante para ambientes (internos e externos) e áreas (úmidas ou secas), e o rejunte deve ser realizado conforme especificações do fabricante;
- As normas NBR 13753 (Pisos) e 13754 (Paredes) exigem para formatos iguais ou superiores a 30x30 (900 cm²) que a argamassa seja aplicada no substrato e no verso da peça, este processo é conhecido como dupla colagem e é necessário para preencher de argamassa todo o espaço entre a peça e o substrato;
- O assentamento e rejunte da peça de porcelanato, inclusive largura de juntas, deverão ser feitos rigorosamente de acordo com as recomendações dos fabricantes de porcelanato, argamassas e rejuntas;
- Recortes das peças deverão ser feitos cuidadosamente, não podendo existir juntas de larguras diferentes, e as peças devem ser otimizadas para evitar perda de material durante a execução da obra;
- As áreas internas com revestimento de piso porcelanato, terão rodapé do mesmo material com altura de 7,0cm nas paredes demarcadas conforme detalhe arquitetônico;

- Os rodapés obrigatoriamente terão o mesmo padrão do piso. Devem ser assentados com mesma argamassa do piso e o recorte deve ter acabamento fino e alinhado;
- Os rodapés serão instalados nas paredes indicadas em projeto.

4.2 Placa Podotátil - Direcional e Alerta (Interna)

Materiais: Piso Tátil Direcional (amarelo) Borracha Sintética;

Piso Tátil Alerta (amarelo) Borracha Sintética;

OBS: Ou pisos similares aprovados por equipe de Fiscalização.

Orientações:

- O local deve estar limpo e nivelado;
- Delimitar a área de aplicação das peças do Piso de borracha e realizar a aplicação da cola específica para esta finalidade;
- A instalação deve ser feita com cola de contato de acordo com as recomendações do fabricante e o tempo de secagem será fornecido pelo mesmo;
- Seguir orientações da NBR 9050/2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- Piso Podotátil de borracha sintética 25cmx25cm direcional na cor amarelo e piso podotátil de borracha sintética 25cmx25cm de alerta na cor amarelo. Seguir paginação conforme detalhamento do projeto de arquitetura.

OBS: Ou pisos similares aprovados por equipe de Fiscalização.

4.3 Granito - soleiras

Nas soleiras indicadas em projeto serão utilizadas placas de granito Cinza Andorinha com 2 cm de espessura e largura igual da parede e comprimento igual ao vão de cada porta e janela, com perfeita instalação e nivelamento com o pisos e paredes acabados. A soleira será assentada sobre argamassa traço 1:4 (cimento e areia).

5.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

5.1 – Pintura de Pisos com tinta acrílica

Execução da Pintura

- Preparação da Superfície: O piso será devidamente limpo e preparado antes da aplicação da tinta, garantindo a aderência e a durabilidade da demarcação.

- Aplicação: A aplicação será realizada com equipamento adequado, garantindo linhas retas e uniformes, respeitando as dimensões padrão das vagas.
- Cura da Pintura: Após a pintura, o estacionamento ficará fechado para garantir a secagem adequada da tinta, conforme as recomendações do fabricante.

5.2 Reparos em Forros de Gesso

Deverá ser substituído as placas de forro danificadas da cozinha.

Serão utilizadas as placas de gesso, (modelo semelhante ao existente) e espessura de 12mm, que são pré-moldadas e compostas basicamente de gesso e utilizadas, principalmente, para construção/execução de forros e rebaixamento de teto na construção de edificações.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a execução dos serviços, os locais deverão ser varridos, limpos e todos os resíduos deverão ser removidos para bota-fora aprovados pela FISCALIZAÇÃO. Caberá à CONTRATADA a total responsabilidade quanto à limpeza completa dos locais, bem como a recomposição do pavimento, superfície ou revestimento existentes. A aceitação dos serviços deverá ocorrer com anuência responsável técnico da PREFEITURA devidamente habilitado junto ao CREA.

A CONTRATADA é responsável por todas as despesas necessárias à execução da obra: mão de obra, encargos sociais, seguros, materiais, fretes, impostos e taxas; assim como, a realização de laudos, testes e aferições de qualidade de materiais a serviço da obra.

Cabe unicamente à CONTRATADA a responsabilidade quanto à observância dos detalhes construtivos e de execução dos serviços.

A obra deverá ser executada conforme este memorial. Não poderá ocorrer qualquer alteração durante a execução da obra sem autorização da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA responsabiliza-se pela execução e ônus financeiro de eventuais serviços extras, indispensáveis à perfeita execução da obra, mesmo que não constem no projeto, memorial e orçamento.

Em caso de divergência do presente memorial / especificações e os projetos prevalecerão o esclarecimento prestado pela FISCALIZAÇÃO.

Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas medidas em escala, prevalecerão sempre as medidas indicadas nas cotas.

À FISCALIZAÇÃO é assegurada o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito o construtor e sem que este

tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida dentro de 48 horas (quarenta e oito horas) qualquer reclamação sobre a obra ou defeito de serviço.

São obrigações da CONTRATADA:

Observar as práticas de boa execução, interpretando as formas e dimensões dos desenhos com fidelidade, e empregando somente material com qualidade e características especificadas.

Supervisionar e ordenar os trabalhos de eventuais subcontratadas, assumindo total e única responsabilidade pela qualidade e cumprimento dos prazos de execução dos serviços.

Garantir o apoio necessário à administração dos serviços, principalmente para que sejam recolhidos, dentro dos prazos, os impostos e taxas de contribuição previdenciárias.

Fornecer todos os materiais e mão-de-obra necessária para executar os serviços.

Todo serviço orçado e porventura não executado terá o seu valor descontado na última fatura ou permutado por outro de igual valor que acaso venha surgir no decorrer da obra.

12. NORMAS REFERENCIAIS

As principais normas de referência para a elaboração dos projetos de implantação foram:

Todos os materiais utilizados deverão ser novos, de primeira qualidade, e atender às normas técnicas da ABNT pertinentes, em especial:

NBR 13753 – Revestimento de piso interno com placas cerâmicas – Execução;

NBR 13755 – Revestimento de parede com placas cerâmicas – Execução;

NBR 13818 – Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaio;

NBR 14081 – Argamassa colante industrializada;

NBR 14992 – Rejunte para placas cerâmicas.

ANDRESSA GARBELLOTTI DOMINGUES

ENG^a CIVIL CREA/PR 96.115/D

PORTARIA 149/2013